



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.200/12  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando o requerimento de relocação da servidora **Carla Caroline de Oliveira Silva, Analista do Ministério Público**, demonstrando interesse em desempenhar as atividades junto à **2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE**;

Considerando que a Promotora de Justiça Doutora **Cláudia do Amaral Calmon**, considera conveniente e oportuno a relocação de ofício do servidor **Gustavo Mendonça Rodrigues, Analista do Ministério Público**, tendo em vista a recente manifestação do servidor em ser relotado da sua atual Promotoria;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções, não provocando vacância entre as promotorias.

Considerando a necessidade de suprir a **2ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE** de Analista do Ministério Público com conhecimentos específicos para exercer as atribuições.

Considerando que a servidora **Carla Caroline de Oliveira Silva, Analista do Ministério Público**, possui experiência em atividades vinculadas a seara direito penal e processual penal, bem como, às relacionadas a apuração de atos infracionais e controle externo da atividade policial;

Considerando a vacância da **2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE**, tendo em vista a relocação do servidor **Gustavo Mendonça Rodrigues, Analista do Ministério Público**, para a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Estância/SE;



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Considerando, ainda, que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;**

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de relotar a servidora para a supracitada Promotoria.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Relotar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE a servidora Carla Caroline de Oliveira Silva, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2012, revogada a Portaria nº 2.280/11.**

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**RODOMARQUES NASCIMENTO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EM EXERCÍCIO**